



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 003/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS A SEREM PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS BORGES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob N° 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, N° 302, na cidade de Campos Borges/RS, CEP 99435-000, representada pela Prefeita Municipal Sra. **CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, cadastrada sob CPF 536.280.710-20, residente e domiciliada na Rua Goiás, no município de Campos Borges/RS, de hora em diante denominado **CRENCIANTE**, e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMAR LTDA**, inscrita sob CNPJ N° 92.090.745/0001-07, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, n° 1171, na cidade de Campos Borges/RS, CEP 99.435-000, neste ato representado por **MARLI FÁTIMA SCHIAVO DOS SANTOS**, inscrita sob CPF: N° 271.117.090-04, residente e domiciliada na Avenida Mauricio Cardoso, N° 1181, Centro, na cidade de Campos Borges/RS, CEP 99.435-000, e **TALISE SCHIAVO DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 017.749.120-58, residente e domiciliada na Avenida Mauricio Cardoso, n° 1181, centro, na cidade de Campos Borges/RS, doravante denominada **CRENCIADA**:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Conforme previsto na cláusula **07, subcláusula 7.1.3**, parágrafo primeiro do contrato em questão, o presente termo é realizado com o objetivo para rescindir o credenciamento, de comum acordo entre as partes, amigavelmente, baseada no artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93, baseado no memorando enviado da Secretaria de Saúde e parecer jurídico em anexo ao presente termo.

1.2 Diante do exposto na cláusula anterior, será estornado os empenhos para a **CRENCIADA**, que sobrarem até o dia **21/09/2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA.**

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

2.1 E para constar, lavrou-se o presente Termo em Quatro vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Campos Borges/RS, 21 de setembro de 2023.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMAR LTDA

CNPJ nº. 92.090.745/0001-07

MARLI FÁTIMA SCHIAVO DOS SANTOS

CPF nº. 271.117.090-04

CRENCIADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

